



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO

Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep:78.966-000 fone/fax(069)3343 2157
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

APROVADO
Na 12ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrida em 17/05/13

Valdinei Antonio Coelho
Vereador Presidente
Biênio 2013/2014



“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR SILVINO ALVES BOAVENTURA, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBIARA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou o Projeto Decreto nº 002/2013 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Obras e Serviços Públicos e para cumprir o disposto no Inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, combinado com § I, Inciso II, do Art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbiara, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Corumbiara, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Senhor Silvino Alves Boaventura.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala da Sessões / Corumbiara - RO, 17 de Maio de 2013.

Valdinei Antonio Coelho
Presidente da C.M.C.
Biênio 2103/2014



Marcelo C. do Nascimento
Vice-Presidente da C.M.C.
Biênio 2103/2014

Valdinei da Costa Espíndola
Vereador 1º Secretario
Biênio 2103/2014

Wilmar Jose Cardoso
Vereador 2º Secretario
Biênio 2103/2014

